MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.395, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os integrantes da Palestra Show apresentada pelo Sr. Jair Kob (Guri de Uruguaiana).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os integrantes da Palestra Show apresentada pelo Sr. Jair Kob (Guri de Uruguaiana), no dia 19 de fevereiro de 2015, na Abertura Oficial do Ano Letivo da Rede Pública Municipal, no Auditório da UNISC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2015.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração